

Avaliação dos serviços veterinários oficiais e a evolução do PNEFA

Plínio Leite Lopes
Coordenação de Febre Aftosa
Coordenador

Secretaria de Defesa Agropecuária/SDA
Departamento de Saúde Animal/DSA
Coordenação de Febre Aftosa

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



Estratégias aplicadas na erradicação da FA



Base legal

Lei Nº 8.171, de 17/01/1991.

Decreto Nº 5.741, de 30/03/2006.

Instrução Normativa Nº 44, de 2/10/2015.

Portaria Nº 50, de 19/5/1997, alterada pela Portaria Nº 4, de 2/01/2000.

Etapas do processo de avaliação dos SVOs



Componentes das avaliações dos SVOs (Dinâmico)

Itens Imprescindíveis



- 1 Recursos humanos (Quant., vínculo, distr.)
- 2 Transportes (Capac. de deslocamentos)
- 3 Estrutura e acesso à comunicação
- 4 Recursos para custeio
- 5 Base legal
- 6 Cadastro de propriedades
- 7 Controle de trânsito (UVLs e Postos Fixos)
- 8 Controle de aglomerações de animais
- 9 Capacidade de atendimento a suspeitas
- 10 Controle e fiscalização da vacinação

Itens Importantes



- 11 Instalações
- 12 Capacidade técnica
- 13 Supervisões internas
- 14 Cadastro de áreas de risco
- 15 Planej. e avaliação da vigilância ativa
- 16 Vigilância em propriedades e áreas de risco
- 17 Sistema de notificações de enfermidades
- 18 Planej./controle_etapas de vacinação
- 19 Comercialização de vacinas
- 20 Sistema de Informação

Itens Necessários



- 21 Estrutura Organizacional
- 22 Recursos para investimentos
- 23 Fundos
- 24 Manuais e Padronização de procedimentos
- 25 Gestão do cadastro pela Unidade Central
- 26 Gestão do controle de trânsito pela UC
- 27 Ed. sanitária e participação comunitária

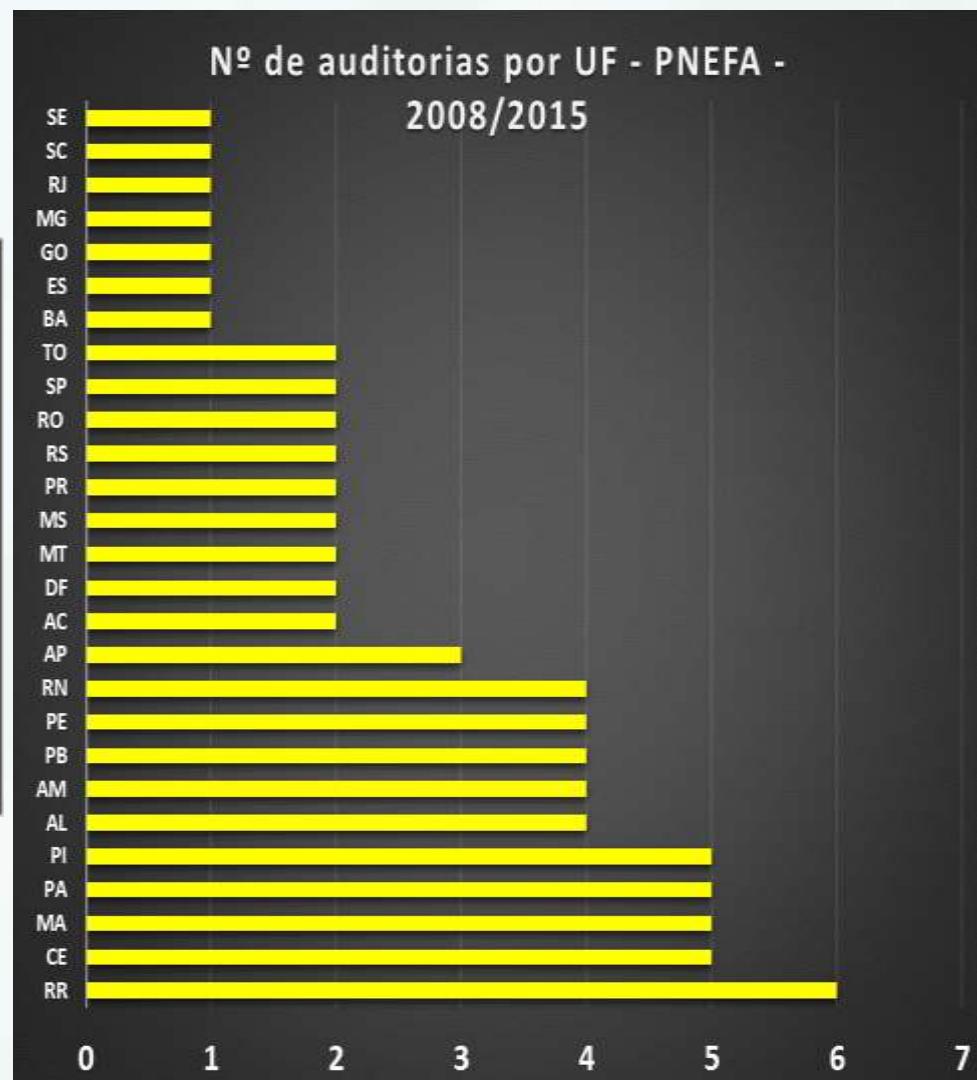
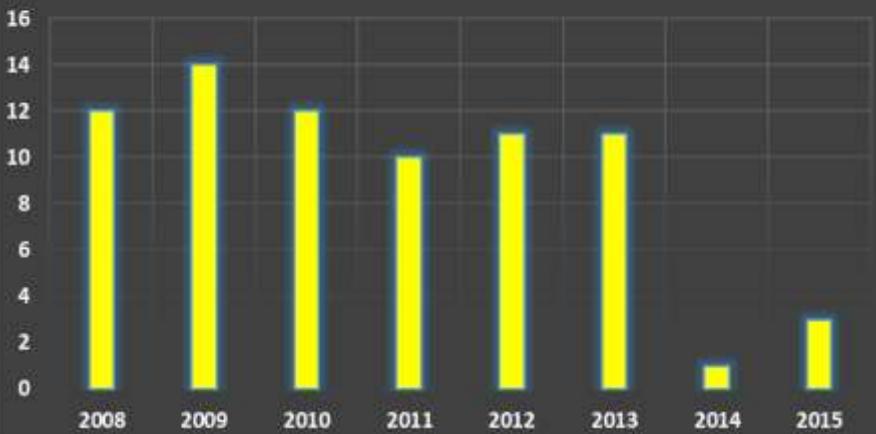
Avaliações dos SVOs

Conceito	Critério de interpretação
1	O item avaliado é inexistente ou existe de forma precária com grande quantidade de deficiências que o tornam ineficaz
2	O item avaliado existe, porém com deficiências na maioria de suas partes, comprometendo a atuação
3	O item avaliado existe de forma adequada, porém com deficiências que prejudicam, mas não comprometem a atuação
4	O item avaliado existe de maneira adequada, com algumas deficiências menores que não prejudicam a atuação
5	O item avaliado existe de forma satisfatória e existem ações contínuas para melhorias



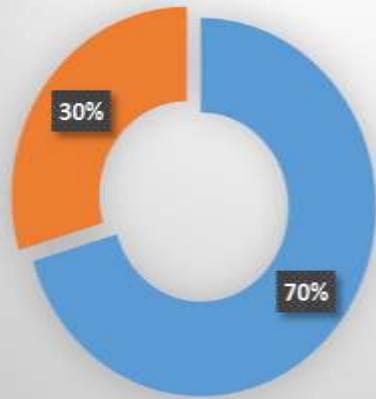
Auditórias realizadas pelo DSA (PNEFA)

Número de auditórias do DSA nos SVEs
(PNEFA)

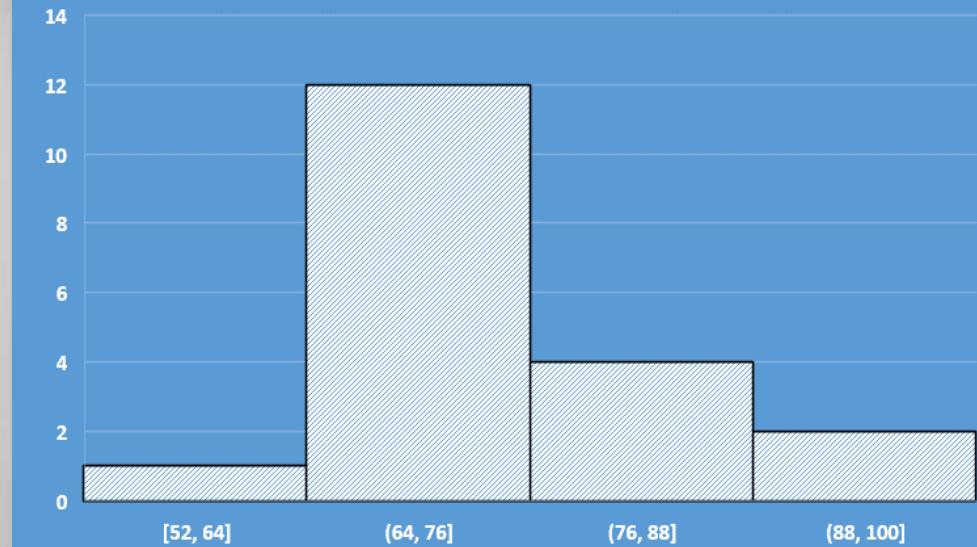


Resultados das últimas auditorias

UFs avaliadas - 2008/2014



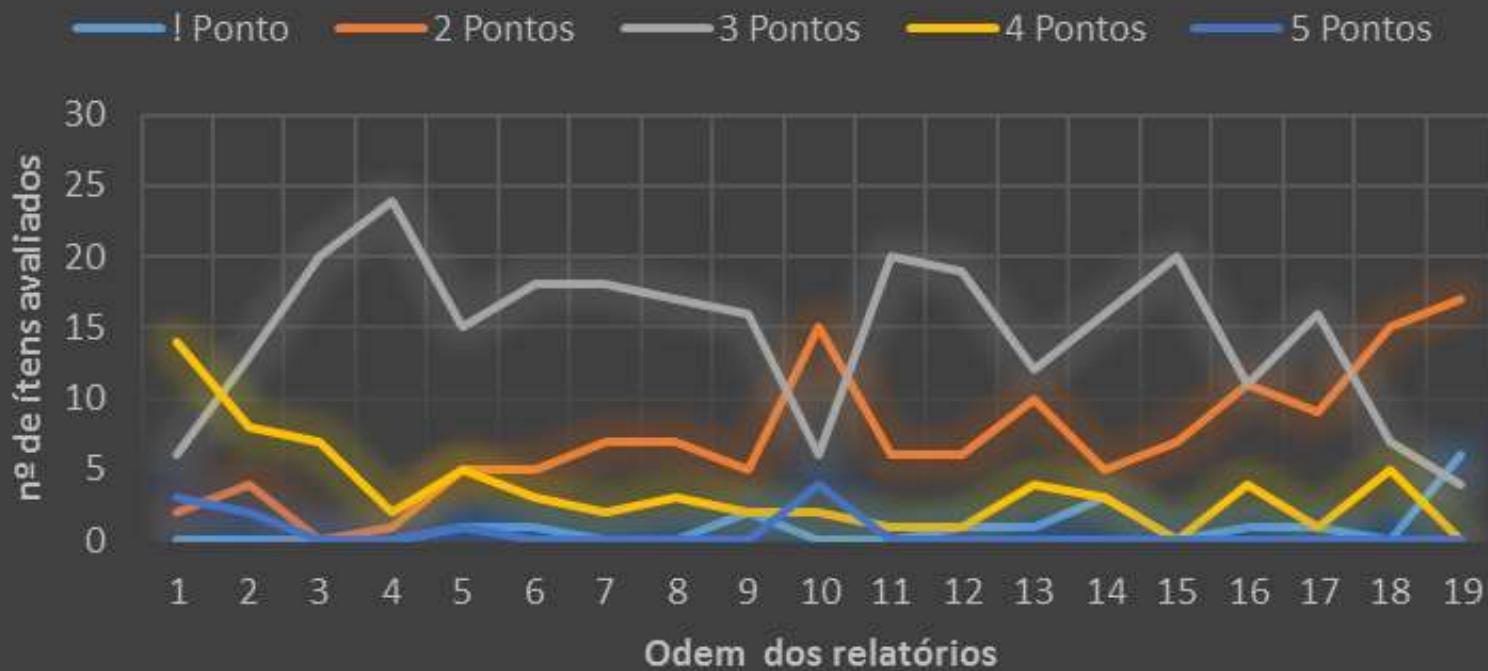
■ Nº avaliadas com pontos
■ Nº avaliadas sem pontos



A grande maioria dos SVEs apresentou uma pontuação final abaixo de 81 pontos.

Resultados das últimas auditorias

Distribuição da pontuação nos relatórios por escala de pontos



Há uma concentração de itens entre os níveis 2 e 3 de pontos.

Modelo de planos de ações para atender recomendações das auditorias

Item	Recomendações para adequação	Medidas para adequação	Previsão de Início	Previsão de conclusão

Modelo de relatórios de acompanhamentos de planos de ações



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Saúde Animal

Legenda:

PA – Plano de Ação

Apresentar um resumo objetivo sobre a situação atual de cada medida do plano de ação, com base nas últimas supervisões e análises documental efetuadas, de forma a melhor justificar a conclusão da avaliação a ser registrada na coluna correspondente deste formulário.

* Preencher apenas com as seguintes opções: **Implementação finalizada** (a medida foi totalmente implementada); **Implementação com andamento normal** (a medida está sendo implementada dentro dos prazos previstos no plano e será possível finalizar sem alteração desse prazo); **Implementação atrasada** (foi iniciada a implementação da medida, mas o prazo final previsto no plano não foi ou será cumprido); **Implementação não iniciada** (nada da medida foi implementado, descumprindo o prazo inicial estabelecido no plano para sua implementação).

Opções de conclusões no relatório de acompanhamento de acompanhamento do plano de ação:

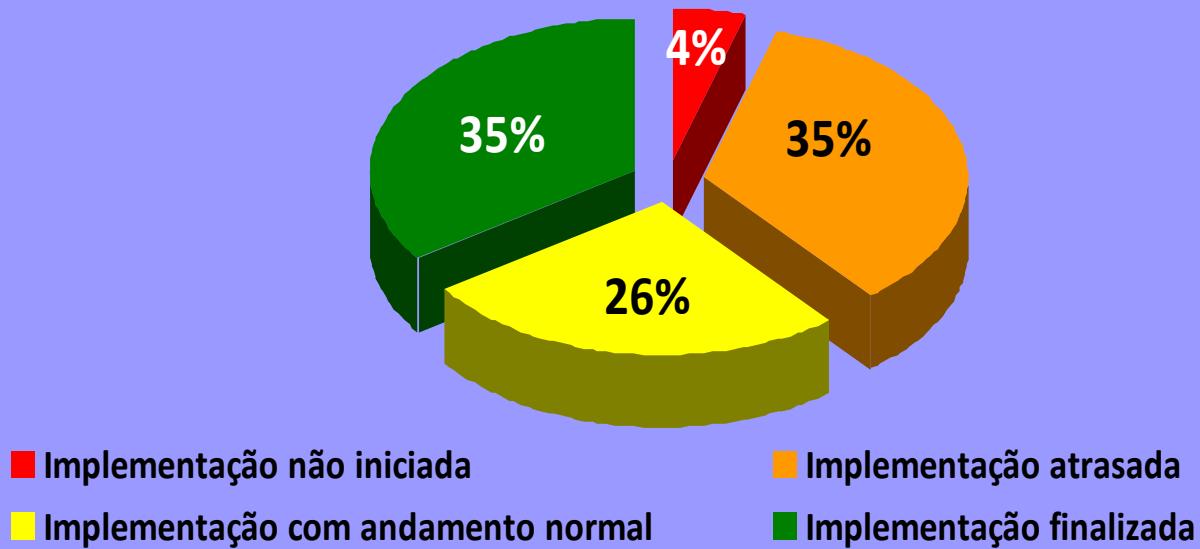
Implementação finalizada: a medida foi totalmente implementada;

Implementação com andamento normal: a medida está sendo cumprida dentro dos prazos previstos e será finalizada sem necessidade de alterar os prazos;

Implementação atrasada: foi iniciada a implementação da medida, mas o prazo final previsto no plano não foi ou não será cumprido;

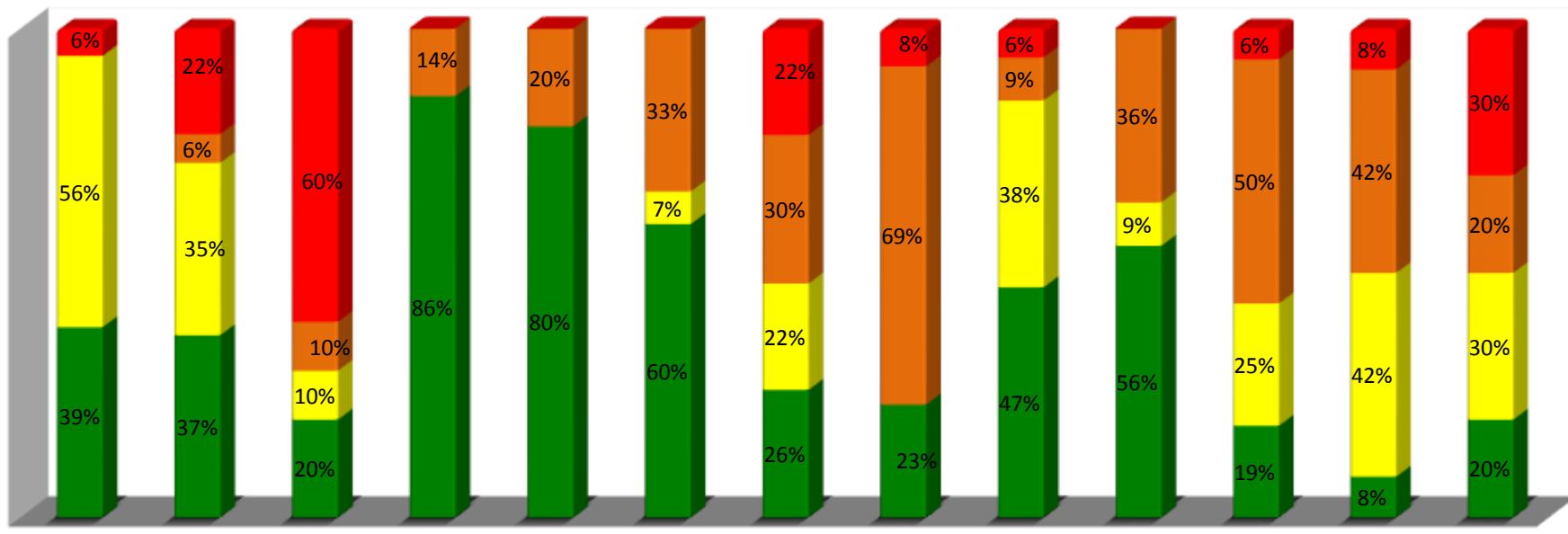
Implementação não iniciada: nada da medida foi implementado, descumprindo o prazo inicial estabelecido no plano para sua implementação.

Acompanhamento dos planos de ações



Acompanhamento dos planos de ações - 2014

Avaliação do cumprimento dos Planos de Ações



■ Implementação finalizada

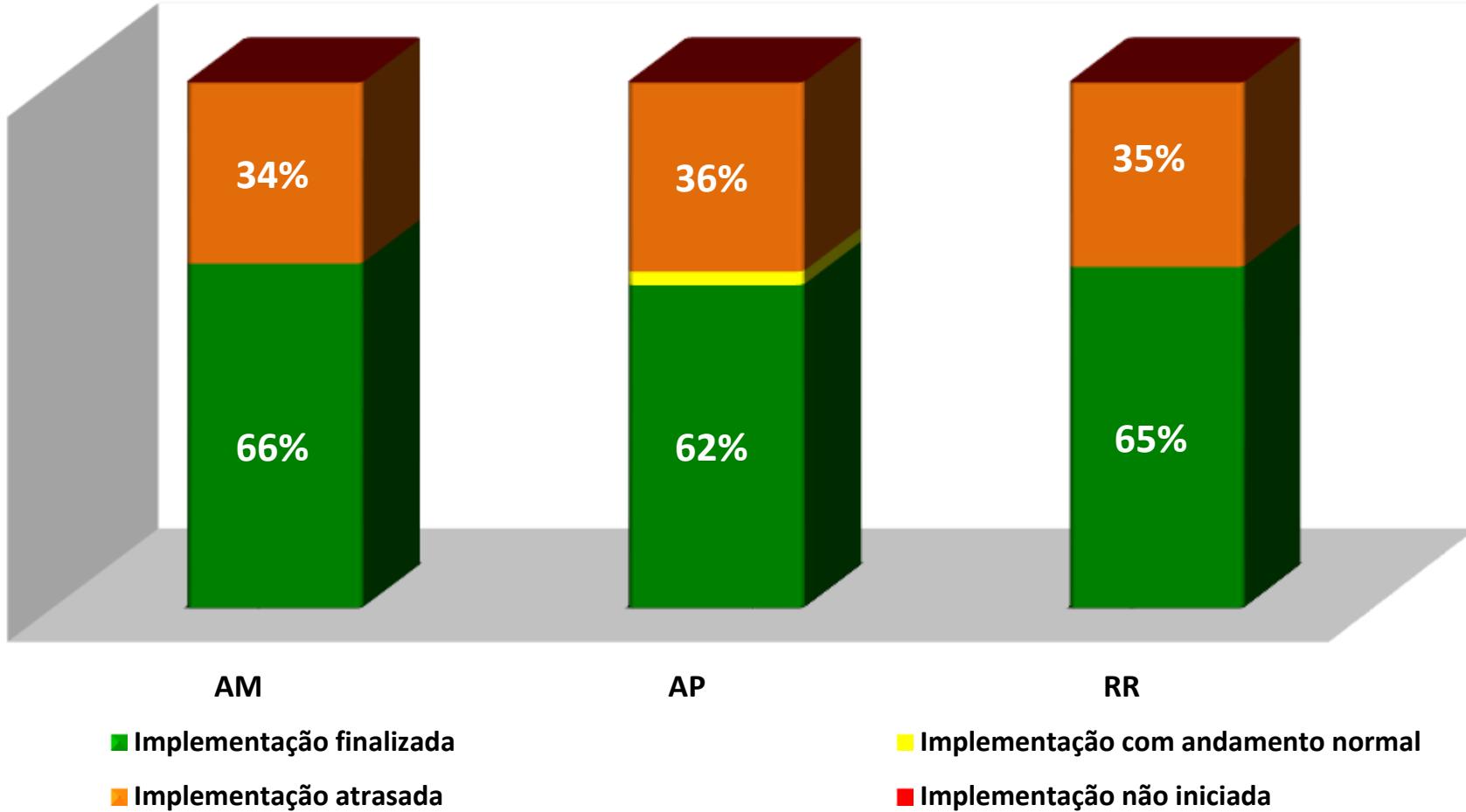
■ Implementação atrasada

■ Implementação com andamento normal

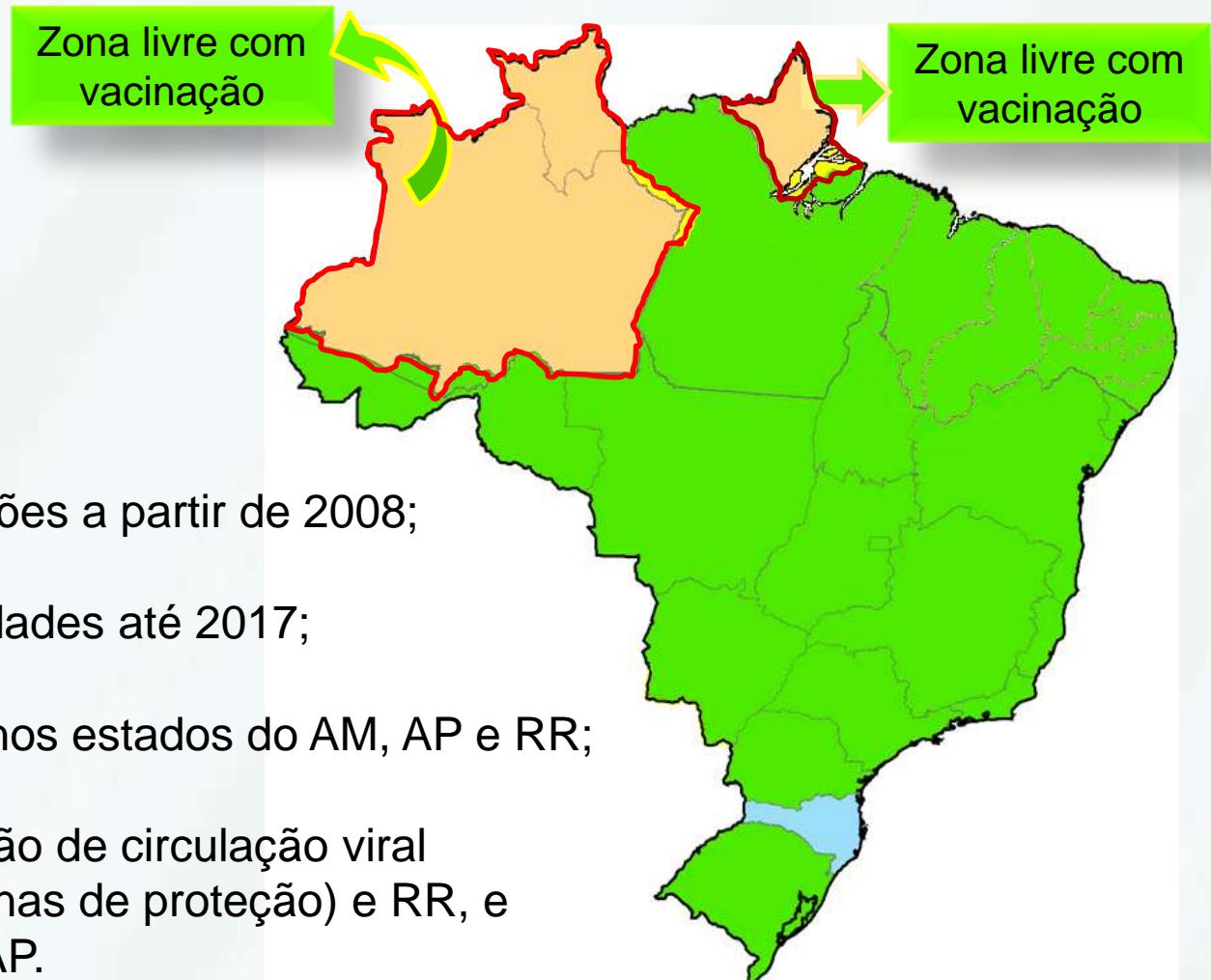
■ Implementação não iniciada

Acompanhamento dos planos de ações

Avaliação do cumprimento dos Planos de Ações – zona não livre de FA

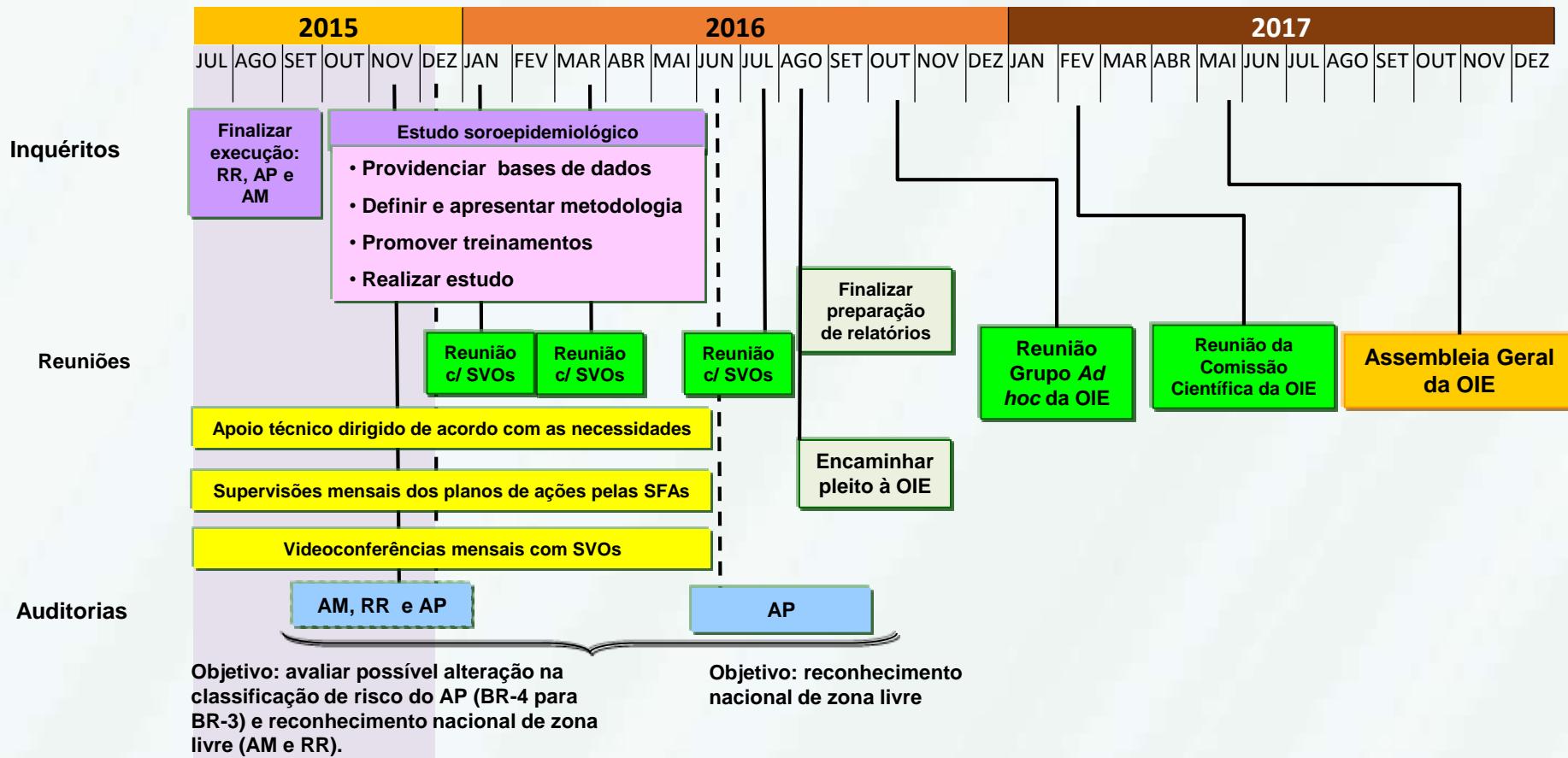


PNEFA - Projeto de ampliação das zonas livres de febre aftosa



- ✓ Intensificação das ações a partir de 2008;
- ✓ Cronograma de atividades até 2017;
- ✓ Auditorias em curso nos estados do AM, AP e RR;
- ✓ Estudos para avaliação de circulação viral finalizados no PA (zonas de proteção) e RR, e finalizando no AM e AP.

Novo cronograma geral para “Projeto de ampliação da zona livre de febre aftosa – Região Norte”



Atualizado: 27/11/2015

PNEFA - Vacinação contra febre aftosa

Calendário nacional de vacinação dos bovinos e bubalinos contra a febre aftosa 2015*

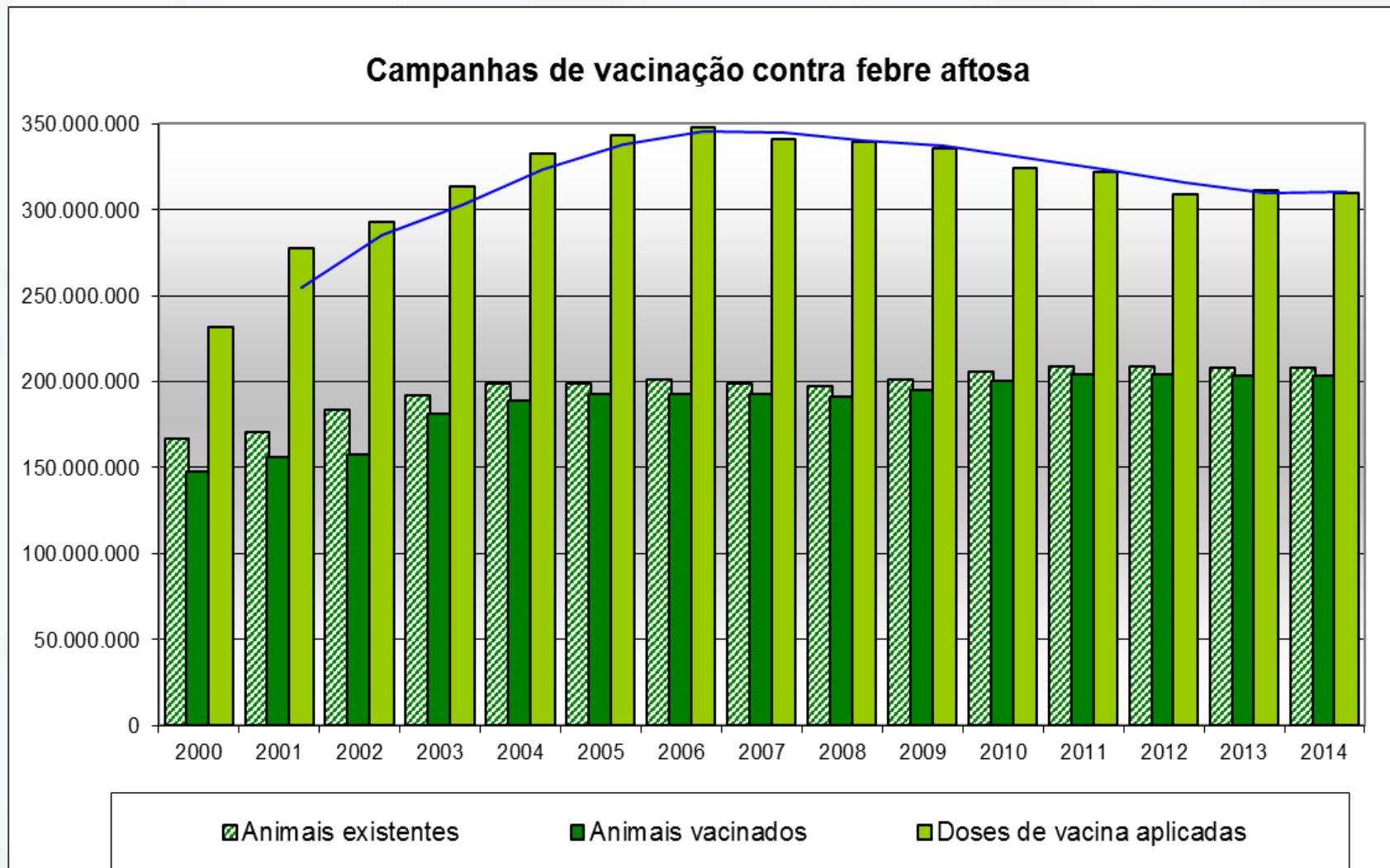
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACRE				3						1	4	4
ALAGOAS					1				1			
AMAPÁ					1	1	1		1			
AMAZONAS					1	1	1		3			
BAHIA					1	1	1		1			
CEARÁ					3	1	1		1			
DISTRITO FEDERAL					1	1	1		1			
ESPIRITO SANTO					1	1	1		3	1		
GOIÁS					3	1	1		3	1		
MARANHÃO					1	4	1		1			
MATO GROSSO					1	1	1		1			
MATO GROSSO DO SUL					1	4	4		1			
MINAS GERAIS					1	1	1		1			
PARÁ					3	1	1		1			
PARAÍBA					1	1	1		1			
PARANÁ					1	1	1		1			
PERNAMBUCO					1	1	1		1			
PIAUÍ					1	1	1		1			
RIO DE JANEIRO					1	1	1		1			
RIO GRANDE DO NORTE					3	1	1		1			
RIO GRANDE DO SUL					1	3	1		1			
RONDÔNIA					1	1	1		1			
RORAIMA					1	1	1		1			
SÃO PAULO					1	1	1		1			
SERGIPE					1	1	1		1			
TOCANTINS					1	1	1		1			

Legenda:
1 = vacinação de todo o rebanho bovino e bubalino.
2 = vacinação de animais com menos de 12 meses.
3 = vacinação de animais com idade abaixo de 24 meses.
4 = vacinação anual de todo o rebanho bovino e bubalino.

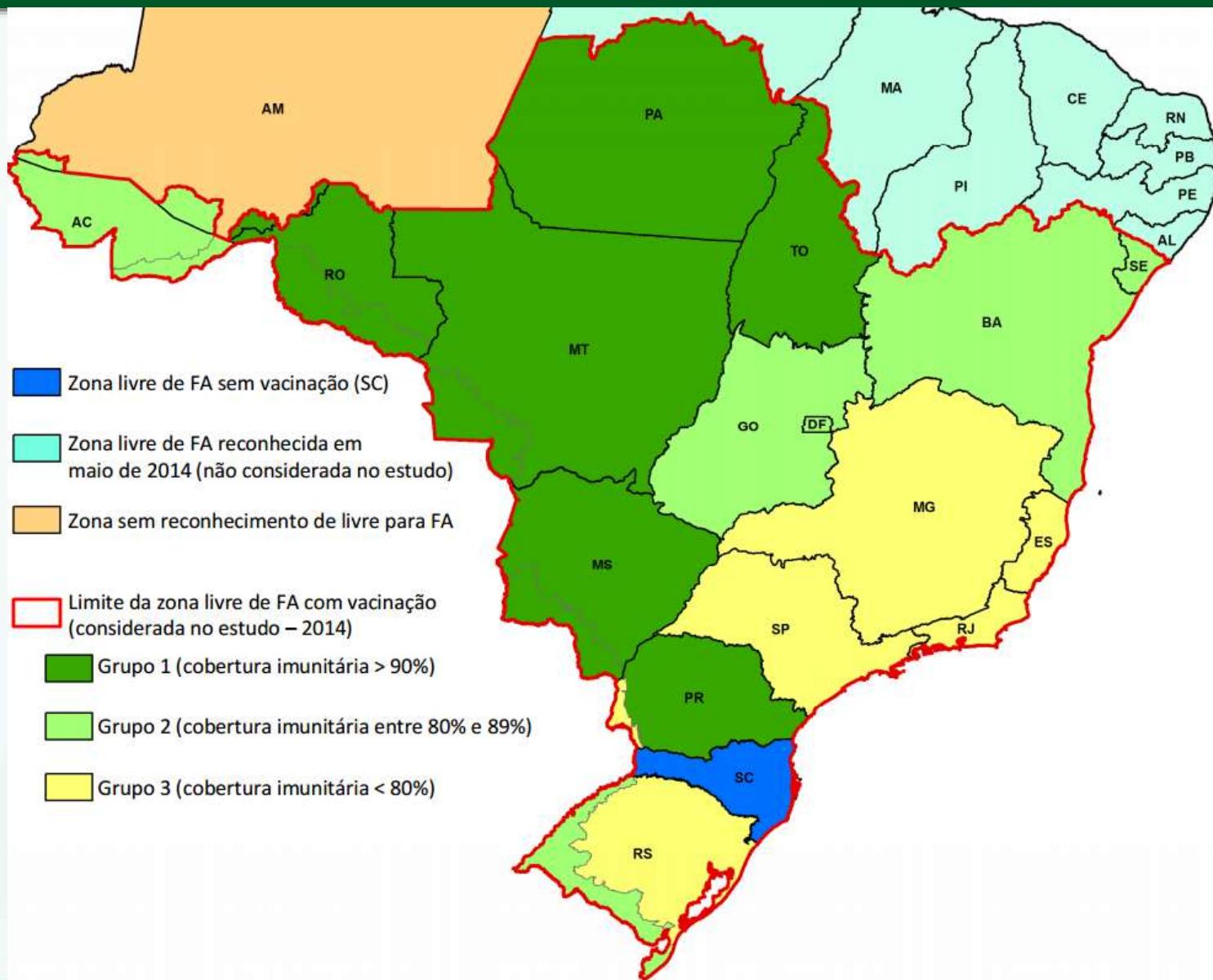


Em dezembro, divulgação de calendário 2016.

PNEFA - Vacinação contra febre aftosa



Monitoramento sorológico da eficiência da vacinação - 2014



Monitoramento sorológico da eficiência da vacinação - 2014

- ✓ Medidas implementadas pós-resultados dos estudos;
- ✓ Comunicação aos estados envolvidos;
- ✓ Divulgação na Home Page do MAPA;
- ✓ Realização de videoconferência com estados dos Grupo 3;
- ✓ Solicitação de planos de ações dos estados do Grupo 3 e orientações às SFAs para acompanhamento;
- ✓ Recomendação aos estados dos Grupos 2 e 3 para reforçarem as medidas que contribuam com a melhora da imunidade populacional e alcancem a condição do Grupo 1;
- ✓ Orientações aos estados o Grupo 1 para que implementem a fiscalização e a vacinação de reforço dos animais provenientes dos estados que compuseram os Grupos 2 e 3.

Revisão e readequação das ações do PNEFA

Portaria SDA Nº 80, de 27 de outubro de 2015

Cria Grupo de Trabalho para revisão do PNEFA, no período de 6 meses.

Componentes:

- ✓ Plínio Leite Lopes – CFA/DSA/SDA/MAPA;
- ✓ Ronaldo Carneiro Teixeira – CPACZ/DSA/SDA/MAPA;
- ✓ Nilton Antônio de Moraes – SFA/GO;
- ✓ Márcio Alex Petró – IDARON/RO;
- ✓ Flávio Pereira Veloso – CIDASC/SC;
- ✓ Alejandro Rivera – PANAFTOSA.

Atividades acompanhadas e supervisionadas pela CGPS/DSA/SDA/MAPA

O GT poderá convidar representantes de outras áreas do MAPA e especialistas de entidades públicas e privadas, e ainda organizar subgrupos para tarefas específicas.

Revisão e readequação das ações do PNEFA

Portaria SDA Nº 80, de 27 de outubro de 2015

Frequência de reuniões:

Ordinárias – de acordo com calendário pré-estabelecido (Ofícios do DSA - nov);
Extraordinárias – quando necessário.

Prazo para atividades: 6 meses



Muito obrigado

*Coordenação de Febre Aftosa
Departamento de Saúde Animal
pnefa@agricultura.gov.br
fone: 61-3218-2686*